

20

20

Plano de Atividades

Índice

Índice.....	2
Siglas e abreviaturas	3
Enquadramento geral	4
Nota introdutória.....	4
Caracterização do ambiente interno e externo.....	4
Ambiente interno.....	4
Ambiente externo	6
Identificação dos principais destinatários	6
Tipificação dos serviços disponibilizados	6
Processo de elaboração do Plano e respetiva divulgação.....	7
Objetivos e estratégias.....	8
Orientações gerais de curto prazo	8
Objetivos estratégicos.....	8
Objetivos operacionais.....	8
Atividades previstas e recursos	10
Divisão de Serviços de Apoio ao Estudante.....	10
Setor de Prevenção Social	10
Setor de Apoio Financeiro [ao Estudante]	11
Setor de Alojamento	12
Setor de Informação, Reprografia, Apoio Bibliográfico e Material Escolar	13
Serviços de Alimentação.....	13
Serviços de Atividades Desportivas e Culturais	14
Setor do Desporto.....	14
Setor de Cultura.....	15
Serviços de Saúde.....	16
Divisão de Serviços Administrativos, Financeiros e Técnicos	17
Infraestruturas e Equipamentos	17
Setor de Recursos Humanos.....	18
Serviços Financeiros	18
Considerações finais	21
Anexos.....	23

Siglas e abreviaturas

AEs	Associações de Estudantes
art.	artigo
B.T.T.	Bicicleta todo o terreno
CNUs	Campeonatos Nacionais Universitários
curso TeSP	Cursos Técnicos Superiores Profissionais
dez	dezembro
DL	Decreto-Lei
ESAD.CR	Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha
ESECS	Escola Superior de Educação e Ciências Sociais
ESSLei	Escola Superior de Saúde de Leiria
ESTG	Escola Superior de Tecnologia e Gestão
ESTM	Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar
FADU	Federação Académica do Desporto Universitário
FASE®	Fundo de Apoio Social ao Estudante do Politécnico de Leiria
FF	Fontes de Financiamento
Ind.	Indicador
LVCR	Lei que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
n.º	número
O.E.	Orçamento do Estado
OE	Objetivo Estratégico
OF	Orçamento de financiamento
OO	Objetivo Operacional
PAFE®	Programa de Atividade Física para Estudantes do Politécnico de Leiria
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RABEEES	Regulamento para Atribuição de Bolsa de Estudo a Estudantes do Ensino Superior
RG	Receitas Gerais
RJIES	Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior
RP	Receita Própria
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

1

Enquadramento geral

O presente Plano de Atividades foi elaborado com base nas linhas de orientação definidas pelo Programa do Governo para a área do Ensino Superior e tendo em conta o Orçamento do Estado (O.E.) previsto para o ano de 2020.

A sua estrutura respeita o esquema-tipo previsto no anexo do Decreto-Lei (DL) n.º 183/96¹.

Neste documento estão elencadas as principais atividades que os Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria se propõem a realizar ao longo do ano em apreço. Estão também identificados os recursos a utilizar.

Nota introdutória

Caracterização do ambiente interno e externo

Ambiente interno

Apresentação dos Serviços de Ação Social

Os Serviços de Ação Social são uma unidade funcional do Politécnico de Leiria, dotada de autonomia administrativa e financeira. É-lhes conferida, ao abrigo do n.º 1 do art. 2.º do seu Regulamento Interno, capacidade para praticar atos jurídicos, tomar decisões com eficácia externa, praticar atos definitivos, dispor de receitas próprias (RP), bem como de as afetar a despesas aprovadas de acordo com orçamento próprio.

Cumpra a estes Serviços adotar as medidas necessárias que garantam que nenhum estudante seja excluído do ensino superior por indisponibilidade financeira (n.º 2 do art. 18.º da Lei n.º 37/2003²). Compete também executar a política de ação social superiormente definida, para proporcionar aos estudantes melhores condições de estudo. Para o efeito, disponibilizam um conjunto de apoios diretos – bolsas de estudo, auxílios de emergência e apoios específicos a estudantes com necessidades educativas especiais (n.º 4 do art. 20.º do RJIES³) – e indiretos – designadamente, serviços de alimentação, alojamento, saúde, atividades culturais e desportivas (n.º 5 do art. 20.º do RJIES).

Os Serviços de Ação Social estão presentes fisicamente em todos os *Campi* do Politécnico de Leiria (Leiria, Caldas da Rainha e Peniche), garantindo, assim, um acompanhamento mais próximo do estudante.

¹ Publicado na I série-A do Diário da República, n.º 225, de 27 de setembro.

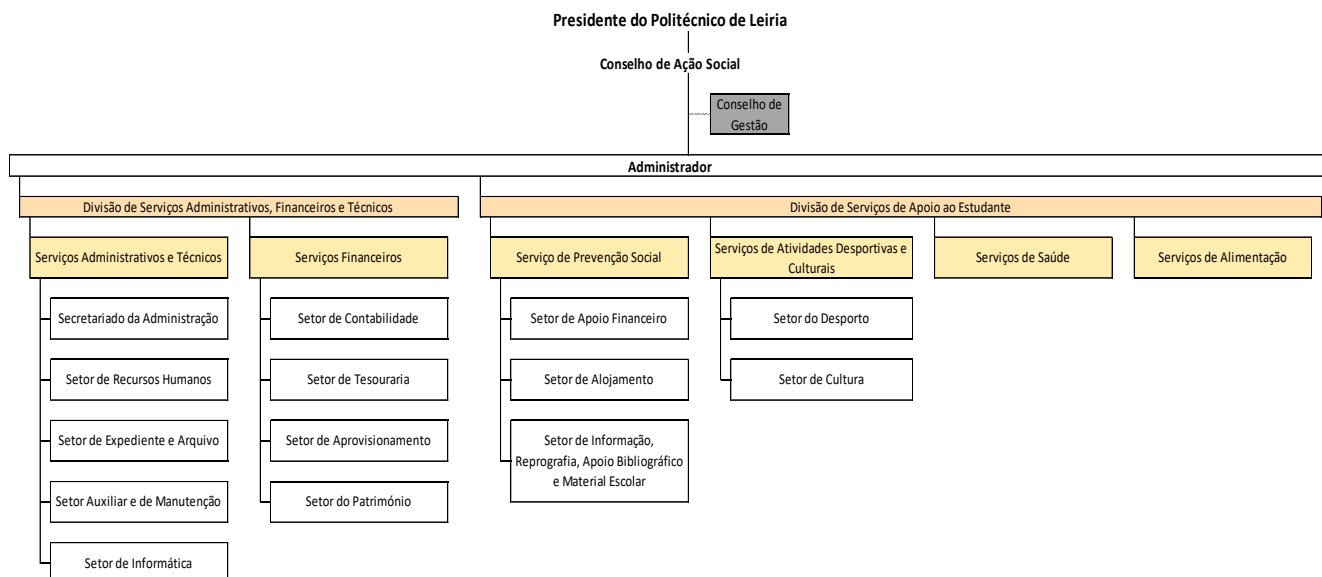
² Publicada na I série-A do Diário da República, n.º 193, de 22 de agosto, alterada pela Lei n.º 49/2005, publicada na I série-A do Diário da República, n.º 166, de 30 de agosto, pela Lei n.º 62/2007, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 174, de 10 de setembro, pela Lei n.º 68/2017, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 153, de 09 de agosto.

³ Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) - Lei n.º 62/2007, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 174, de 10 de setembro.

Estrutura organizacional

Os Serviços de Ação Social apresentam a seguinte estrutura organizacional:

Figura 1 - Organograma dos Serviços de Ação Social



Fonte: Secretariado da Administração

Órgãos

O Presidente do Politécnico de Leiria preside os Serviços de Ação Social. Estes Serviços contam com os seguintes órgãos:

- Conselho de Ação Social: constituído pelo Presidente do Politécnico de Leiria, o Administrador para a Ação Social e dois representantes das Associações de Estudantes (AEs) das Escolas do Politécnico de Leiria, um dos quais bolseiro.
- Administrador para a Ação Social.

A gestão financeira destes Serviços é da responsabilidade do Conselho de Gestão do Politécnico de Leiria, podendo este órgão delegar competências no Administrador dos Serviços de Ação Social.

Legislação e regulamentação interna

A atividade dos Serviços de Ação Social rege-se por um conjunto de normativos legais e disposições internas (Anexo VI).

Ambiente externo

Continua a ser expressivo o número de estudantes que se deparam com dificuldades financeiras. Para obviar a estas situações de carência económica são disponibilizados os apoios possíveis, no âmbito da sua missão, a fim de permitir as melhores condições de bem-estar aos estudantes do Politécnico de Leiria e contribuir para o seu sucesso académico.

Identificação dos principais destinatários

Os serviços e apoios disponibilizados pelos Serviços de Ação Social destinam-se a todos os estudantes matriculados no Politécnico de Leiria (art. 3.º do DL n.º 129/93⁴).

Tipificação dos serviços disponibilizados

Os Serviços de Ação Social, assumem, nomeadamente, as seguintes competências⁵:

- No âmbito das suas atribuições:
 - a) Atribuir bolsas de estudo.
 - b) Acompanhar os estudantes no sentido de identificar situações supervenientes de carência económica, desadaptação ao ambiente escolar ou outras que possam influenciar o sucesso escolar e a inserção social dos estudantes e tomar a iniciativa de propor as ações que se julguem aconselháveis.
 - c) Conceder auxílios de emergência, apoio excecional, em numerário ou em espécie, para acorrer a situações não previstas e de emergência, mas que se enquadrem nos objetivos da ação social no ensino superior.
 - d) Atribuir bolsas de apoio, como forma de compensar a colaboração dos estudantes em atividades organizadas pelo Politécnico de Leiria.
 - e) Estimular e apoiar atividades de voluntariado/responsabilidade social.
 - f) Promover a criação, manutenção e funcionamento das residências, refeitórios, bares e *snack-bars*.
 - g) Prestar serviços de saúde dentro dos recursos disponíveis.
 - h) Outorgar protocolos com os serviços locais e regionais do Ministério da Saúde, a fim de facilitar o acesso dos estudantes aos mesmos.
 - i) Promover a criação, manutenção e funcionamento de serviços de informação, reprografia, apoio bibliográfico e material escolar.
 - j) Promover e apoiar atividades desportivas e culturais.
- Na sua relação com os estudantes:
 - a) Apoiar os estudantes com necessidades especiais, nomeadamente os portadores de deficiência.
 - b) Conceder empréstimos para autonomização dos estudantes, nos termos regulados.
 - c) Apoiar estudantes em situação de mobilidade internacional.
 - d) Promover a criação de novos serviços e novos formatos de apoio aos estudantes que respondam a necessidades emergentes, designadamente resultantes do alargamento da formação a novos públicos e da implementação de novos formatos de ensino.
 - e) Apoiar a integração dos estudantes na vida ativa.

⁴ Publicado na I série-A do Diário da República, n.º 94, de 22 de abril, alterado pela Lei n.º 113/97, publicada na I série-A do Diário da República, n.º 214, de 16 de setembro e pela Lei n.º 62/2007, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 174, de 10 de setembro.

⁵ Em conformidade com o art. 3.º do seu Regulamento Interno.

- No desempenho das suas atribuições:
 - a) Manter um relacionamento institucional constante e permanente com as AEs, a direção das unidades funcionais e orgânicas e demais serviços do Politécnico de Leiria.

Processo de elaboração do Plano e respetiva divulgação

O presente Plano de Atividades foi elaborado pelo Secretariado da Administração, com o apoio dos Coordenadores / Chefe de Divisão dos Serviços de Ação Social, sob supervisão do Administrador dos Serviços de Ação Social.

À sua elaboração e aprovação, segue-se a respetiva divulgação junto dos colaboradores destes Serviços e publicação na página eletrónica do Politécnico de Leiria para consulta, em cumprimento do art. 4.º do DL n.º 183/96.

2

Objetivos e estratégias

Orientações gerais de curto prazo

Os Serviços de Ação Social constituem um instrumento de execução da política de Ação Social no Ensino Superior, cujos princípios são definidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), encontrando-se alinhados com a política geral do Governo.

Nesta conformidade, o MCTES define as orientações relativas à atribuição de benefícios sociais aos estudantes do ensino superior, enquanto que a análise das candidaturas a bolsa de estudo e a alojamento é assegurada pelos Serviços de Ação Social de cada Instituição de Ensino Superior.

Objetivos estratégicos

Os Serviços de Ação Social definiram 3 objetivos estratégicos (OE) para o biénio de 2019/2020, constantes do respetivo QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização:

- OE1 ▶ Implementar novos processos e procedimentos com recurso às tecnologias de informação e comunicação.
- OE2 ▶ Assegurar as condições para uma academia unida e participativa.
- OE3 ▶ Contribuir para a afirmação da imagem institucional do Politécnico de Leiria.

Objetivos operacionais

Para concretização dos objetivos estratégicos foram definidos os seguintes objetivos operacionais (OO) e respetivos indicadores de medida (Ind.):

Eficiência

- OO1: Utilizar recursos inovadores de apoio à Gestão.
 - ↳ Ind. 1: Consolidar a utilização do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- OO2: Melhorar os procedimentos de controlo interno.
 - ↳ Ind. 2: Otimizar o uso do sistema Unicard.
- OO3: Melhorar as condições de mobilidade para a comunidade académica.
 - ↳ Ind. 3: Contribuir para a otimização do projeto U-Bike.

OO4: Operacionalizar atempadamente os atos referentes às alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão.

- ↳ Ind. 4: Data da comunicação da informação relevante para efeito das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão dos trabalhadores.

Eficácia

OO5: Estimular a convivência entre a comunidade académica do Politécnico de Leiria.

- ↳ Ind. 5: Promover a participação de estudantes de todas as Escolas do Politécnico de Leiria em atividades culturais ou desportivas conjuntas.
- ↳ Ind. 6: Promover a participação da comunidade académica em atividade que vise apoiar causa social.

OO6: Estreitar a ligação entre o Politécnico de Leiria e entidades e instituições de âmbito nacional.

- ↳ Ind. 7: Aumentar o número de parcerias com outras entidades.

Qualidade

OO7: Estimular a adoção de hábitos saudáveis e amigos do ambiente.

- ↳ Ind. 8: Introduzir pratos inovadores e saudáveis no plano de ementas, definir a respetiva ficha técnica e identificar os alergénios.
- ↳ Ind. 9: Aumentar o número de estudantes inscritos nas atividades desportivas.
- ↳ Ind. 10: Adotar medidas para a racionalização de consumos e sustentabilidade de recursos.

OO 8: Avaliar o grau de satisfação da comunidade do Politécnico de Leiria.

- ↳ Ind. 11: Avaliar o grau de satisfação da comunidade do Politécnico de Leiria relativamente aos serviços prestados pelos Serviços de Ação Social.
- ↳ Ind. 12: Promover medidas que visem melhorar situações identificadas, na sequência da avaliação do grau de satisfação da comunidade do Politécnico de Leiria, relativamente aos serviços prestados pelos Serviços de Ação Social.

3

Atividades previstas e recursos

Divisão de Serviços de Apoio ao Estudante

A Divisão de Serviços de Apoio ao Estudante assegura a prestação de serviços, com base nos princípios de qualidade, inovação e adequação às necessidades dos estudantes.

Setor de Prevenção Social

Caracterização

Compete a este Setor implementar medidas que permitam identificar, apoiar e acompanhar os estudantes que se encontrem em situação vulnerável, bem como encontrar, para cada caso, as respostas mais favoráveis para a frequência do curso, promovendo a sua integração na comunidade académica e contribuindo para minimizar o risco de abandono escolar.

Este Setor presta um serviço individualizado e de proximidade aos estudantes. Sempre que a situação o exija, é criada uma rede, envolvendo os seus familiares, professores e outros profissionais do Politécnico de Leiria ou entidades externas.

Programa FASE® - Fundo de Apoio Social ao Estudante do Politécnico de Leiria

O Programa FASE® constitui uma medida de apoio social que permite apoiar estudantes que manifestam interesse em colaborar, de forma voluntária, nos diferentes serviços do Politécnico de Leiria. Em contrapartida, recebem o auxílio, em numerário e ou em espécie, considerado mais ajustado às suas necessidades.

Este Programa, gerido pelos Serviços de Ação Social, é suportado por 2% do valor das propinas pagas pelos estudantes do 1.º, 2.º ciclos e cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP) do Politécnico de Leiria.

Este mecanismo tem permitido apoiar, ao longo dos anos, centenas de estudantes.

Atividades a desenvolver

▶ **Melhorar a comunicação com os estudantes.**

Participar ativamente nas sessões de apresentação aos novos estudantes.

Reforçar a divulgação da informação sobre as valências dos Serviços de Ação Social e os apoios sociais.

▶ **Consolidar a relação de proximidade com os estudantes.**

Reforçar o atendimento individualizado e personalizado aos estudantes.

Promover a eleição das Comissões de Residentes e realizar reuniões periódicas.

Acompanhar os estudantes que se encontrem em situação vulnerável.

Identificar e entrevistar os estudantes alojados nas residências de estudantes, que não tenham aproveitamento escolar no 1.º semestre do ano letivo de 2019/2020.

Promover o trabalho em rede, envolvendo, sempre que necessário, os familiares dos estudantes, as diversas unidades funcionais e orgânicas do Politécnico de Leiria, AEs e entidades externas.

▶ **Promover a inovação social.**

Reforçar a divulgação do Programa FASE®.

Alargar o número de ofertas disponibilizadas no âmbito do Programa FASE®.

Organizar um convívio anual para os estudantes que colaborem, ao longo do ano, ao abrigo do Programa FASE®.

Ser parceiro ativo no projeto de inovação social do Politécnico de Leiria “100% in”, na medida de Gestores de Caso, alojamento + inclusivo e *Buddies 100% in*, dinamizando o acompanhamento de estudantes com deficiência, com recurso a estudantes voluntários.

▶ **Aplicar inquérito para avaliação do grau de satisfação dos estudantes participantes no Programa FASE®.**

Setor de Apoio Financeiro [ao Estudante]

Caracterização

Os Serviços de Ação Social atribuem, através do seu Setor de Apoio Financeiro [ao Estudante], bolsas de estudo aos estudantes economicamente carenciados, bem como outros apoios sociais, nos termos do Regulamento para Atribuição de Bolsa de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEEES)⁶.

Esta medida visa promover a igualdade de oportunidades para a frequência do curso, aos estudantes do Politécnico de Leiria. Nos anos mais recentes têm vindo a ser apoiados acima de 3.000 discentes por ano letivo, proporciona-lhes, assim, condições mais favoráveis para alcançarem o sucesso escolar.

As bolsas de estudo são concedidas a fundo perdido pelo Estado e pagas diretamente ao estudante, pela Direção-Geral do Ensino Superior.

⁶ Despacho n.º 8.442-A/2012, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 120, de 22 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1.051/2014, publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 157, de 14 de agosto, alterado pelo Despacho n.º 627/2014, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 9, de 14 de janeiro, pelo Despacho n.º 10.973-D/2014, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 164, de 27 de agosto, pelo Despacho n.º 7.031-B/2015, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 121, de 24 de junho, que o republica e pelo Despacho n.º 5.404/2017, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 118, de 21 de junho, que o republica.

Atividades a desenvolver

- ▶ **Reforçar e divulgar informação referente aos apoios sociais.**
- ▶ **Contribuir para a melhoria da comunicação com os estudantes.**
- ▶ **Melhorar e simplificar procedimentos internos que permitam reduzir o tempo médio de resposta aos pedidos apresentados para atribuição de bolsa de estudo.**
- ▶ **Promover ações sistemáticas para garantir a correta aplicação das normas plasmadas no RABEEES.**
- ▶ **Realizar reuniões setoriais.**

Setor de Alojamento

Caracterização

O Setor de Alojamento dos Serviços de Ação Social tem competências ao nível da gestão direta de 9 unidades de alojamento: 8 residências de estudantes (Leiria, Caldas da Rainha e Peniche) e 1 Pousadinha (Leiria), oferecendo, no total, 763 camas.

Disponibiliza também 12 camas, distribuídas por 3 apartamentos de tipologia T3, no âmbito de parceria celebrada em 2018, com o Município de Leiria.

Atividades a desenvolver

- ▶ **Promover o acesso a alojamento.**
Reforçar a divulgação dos Serviços de Alojamento.
Aumentar a oferta de alojamento, através da celebração de protocolos com entidades públicas e privadas.
Manter atualizada a plataforma eletrónica de alojamento particular, gerida por estes Serviços.
- ▶ **Promover ações, junto dos estudantes residentes, para sensibilização quanto à importância do cumprimento de regras de cidadania.**
Promover ações de sensibilização para a importância da manutenção das áreas comuns limpas e arrumadas e da correta utilização do equipamento de uso coletivo.
Contribuir para a sustentabilidade das residências de estudantes (redução do consumo energético e de água, participação ativa na reciclagem, entre outros).
- ▶ **Melhorar a comunicação e o bem-estar dos estudantes alojados nas residências de estudantes.**
Criar uma Comissão de Boas-Vindas.
Disponibilizar informação relativa ao funcionamento das residências de estudantes, em língua inglesa e em mandarim.
Diagnosticar situações problemáticas e definir respostas preventivas e dissuasoras para esses casos.
Promover o convívio entre os estudantes alojados nas residências de estudantes.
- ▶ **Contribuir para a implementação do projeto SAS Social (consórcio).**
O SASocial é um projeto de desenvolvimento e implementação de uma *framework open-source* de serviços de apoio aos estudantes do ensino superior. Foi elaborado e submetido pelo consórcio constituído pelos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e do Politécnico de Leiria. É objetivo deste consórcio desenvolver um projeto inovador a nível internacional, enquadrado numa estratégia nacional de transformação digital para os Serviços de Ação Social, tendo por base o desenvolvimento de *software* em *open-source*.
- ▶ **Melhorar a qualidade do serviço prestado.**
▶ **Promover ações que motivem estudantes e colaboradores a adotar medidas de sustentabilidade.**
- ▶ **Melhorar o atendimento aos estudantes alojados nas residências de estudantes.**

Setor de Informação, Reprografia, Apoio Bibliográfico e Material Escolar

Caracterização

Compete a este Setor disponibilizar à comunidade académica serviços de informação, reprografia, apoio bibliográfico e material escolar.

Estes serviços estão disponíveis nos *Campi* 2 e 3 do Politécnico de Leiria.

Atividades a desenvolver

- ▶ **Disponibilizar, a custos reduzidos, serviços e artigos de papelaria.**

Serviços de Alimentação

Caracterização

Os Serviços de Alimentação gerem, em regime de exploração direta, a partir dos Serviços Centrais, sites em Leiria, cinco cantinas, oito bares, um *snack-bar* e dois restaurantes. As unidades alimentares garantem o fornecimento de refeições, almoços e jantares, a preços sociais. Funcionam de segunda a sexta-feira, em todos os *Campi* do Politécnico de Leiria, e aos sábados, ao almoço, na unidade alimentar, sita no *Campus* 1 (Anexo III).

Nas cantinas dos Serviços de Ação Social, os utilizadores encontram refeições variadas e equilibradas. São disponibilizadas, diariamente, opções de carne, peixe e vegetariano, existindo, ainda, a possibilidade de requisitar a opção dieta (por indicação médica).

Estes Serviços, prestam, regularmente, serviços de *catering*, solicitados no âmbito de atividades desenvolvidas quer pela comunidade académica, quer por entidades externas.

Atividades a desenvolver

- ▶ **Estimular a adoção de hábitos alimentares saudáveis.**

Organizar o *workshop* “Marmitas saudáveis”.

Organizar palestra sobre “Alimentação saudável e saborosa”.

Diversificar a oferta nos bares, promovendo o consumo de alimentos saudáveis, nomeadamente com menor teor de açúcar, de aditivos e sal.

Reforçar as ações de sensibilização para a importância da adoção de uma atitude responsável

e sustentável (reciclagem, redução do consumo de energia elétrica, gás e água, entre outros).

Alterar a composição dos *coffee-breaks*, apostando em alternativas mais saudáveis: reduzir os alimentos ricos em açúcar (pastelaria), substituindo-os por produtos menos processados (pão, tostas, geleias, frutos secos/sementes).

- ▶ **Combater o desperdício alimentar.**

Incentivar os estudantes a reservar antecipadamente a refeição.

- ▶ **Promover a integração dos estudantes internacionais.**

Promover iniciativas que contribuam para o acolhimento e integração dos estudantes internacionais, designadamente: organização do almoço comemorativo do Ano Novo Chinês (4.ª edição), participação na Semana Internacional do

Politécnico de Leiria, organização do almoço comemorativo do Dia de África (2.ª edição).

Inclusão, com regularidade, no plano de ementas, de pratos internacionais.

► **Reforçar competências das equipas das unidades alimentares.**

Promover uma ação de formação sobre técnicas de culinária, focada na alimentação vegetariana.

Ministrar formação sobre Higiene e Manipulação de Alimentos.

Promover ação de formação subordinada ao tema “Primeiros socorros numa cozinha, como tratar feridas e queimaduras”.

► **Dinamizar o restaurante, sito no *Campus 2*.**

Abertura do restaurante, à comunidade académica, em regime de *buffet*, no período de almoço, um dia por semana.

Serviços de Atividades Desportivas e Culturais

Os Serviços de Atividades Desportivas e Culturais do Politécnico de Leiria organizam-se em duas vertentes: Desporto e Cultura.

Setor do Desporto

Caracterização

O Setor do Desporto dos Serviços de Ação Social tem como principais objetivos promover, estimular, dinamizar, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto junto da comunidade estudantil do Politécnico de Leiria. São apoiadas diversas atividades desportivas, na vertente de competição, bem como na vertente de lazer, numa componente mais lúdica e social.

PAFE® - Programa de Atividade Física para Estudantes do Politécnico de Leiria

O Programa PAFE® foi criado em 2014 e resulta de uma parceria entre estes Serviços de Ação Social e o curso de licenciatura em Desporto e Bem-Estar da ESECS.

Este Programa destina-se, exclusivamente, a estudantes matriculados no Politécnico de Leiria. Apresenta-se como uma alternativa saudável para ocupação de tempos de lazer, através da promoção da prática de uma atividade física regular e estruturada, mediante a disponibilização de treino funcional, treino localizado e treino intervalado intensivo.

Projeto U-Bike - Politécnico de Leiria

Assente numa cultura ambientalmente sustentável e socialmente responsável, em 2018, o Politécnico de Leiria, em conjunto com estes Serviços de Ação Social, aderiu ao projeto “U-Bike - academia a pedalar”. Com este projeto, pretende-se promover a mobilidade suave através da utilização de bicicletas elétricas, disponibilizadas à comunidade académica por períodos de longa duração. Para o efeito, estão à disposição 220 bicicletas, distribuídas por Leiria, Marinha Grande, Caldas da Rainha e Peniche.

Este projeto piloto visa a alteração de comportamentos, favorecendo a redução da utilização do transporte individual motorizado, para minimizar a pegada de carbono e contribuir para a redução do aquecimento global.

Atividades a desenvolver

▶ Apoiar modalidades desportivas.

Disponibilizar treinos regulares, orientados por técnicos qualificados, para as modalidades desportivas de andebol, atletismo, basquetebol, futsal, tripela e ultimate frisbee.

Apoiar, ao nível da competição, designadamente, as modalidades de andebol de praia, badminton,

bodyboard, B.T.T., canoagem, ciclismo, duatlo, equitação, escalada, futebol 7, futebol de praia, futvôlei, judo, karaté, karting, kickboxing, natação, orientação, padel, pentatlo, snowboard, surf, taekwondo, ténis, ténis de mesa, trail, triatlo e xadrez.

▶ Promover a prática de atividades desportivas.

Estimular a comunidade académica do Politécnico de Leiria a participar em atividades desportivas promovidas pela Instituição: “17.ª Gala do

Desporto”, “8.º Torneio Interescolas”, “11.º Troféu de Karting do Politécnico de Leiria” e “2.ª Mostra do Desporto Adaptado”.

▶ Representar a Instituição em eventos desportivos.

Garantir a logística necessária (mediante a disponibilização de alojamento, alimentação, transporte, ou outro) que permita a participação das equipas desportivas e dos estudantes atletas do

Politécnico de Leiria nos Campeonatos Nacionais Universitários (CNUs), organizados pela Federação Académica do Desporto Universitário (FADU).

▶ Organizar eventos desportivos.

Apresentar candidatura, junto da FADU, para a organização dos CNUs de Atletismo em Pista

Coberta, Atletismo em Estrada, Atletismo em Pista ao Ar Livre, Karting individual e Karting coletivo.

▶ Dinamizar o Programa PAFE®.

Garantir as condições (de logística e de recursos humanos) que permitam continuar a disponibilizar

este programa à comunidade estudantil do Politécnico de Leiria.

▶ Gerir infraestruturas e equipamentos desportivos.

Gerir as infraestruturas e equipamentos desportivos afetas aos Serviços de Ação Social e garantir uma utilização consciente dos mesmos.

▶ Dinamizar o projeto U-Bike – Politécnico de Leiria.

Setor de Cultura

Caracterização

Os Serviços de Ação Social apoiam, através deste Setor, atividades de índole desportiva e ou cultural (atividades de integração, representação, formação para a cidadania, produção de espetáculos culturais, entre outras), promovidas pela comunidade estudantil (estudantes, núcleos de estudantes, AEs, tunas, grupos de teatro, entre outros), Escolas Superiores e demais unidades e serviços do Politécnico de Leiria.

Este apoio traduz-se, por exemplo, na cedência de alojamento nas residências de estudantes, oferta de refeições (cedência de almoços, jantares, serviços de *coffee break*, lanches, bens alimentares diversos, entre outros), reserva de espaços, entre outros. São ainda disponibilizados outros apoios, através, designadamente, da cedência de transporte, recursos humanos ou apoio logístico.

Atividades a desenvolver

- Apoiar as atividades de índole cultural e desportiva, promovidas pela e para a comunidade académica do Politécnico de Leiria.
- Afetar às AEs verba anual destinada, exclusivamente, à realização de atividades de índole cultural e ou desportiva, bem como de ações de divulgação do Politécnico de Leiria.
 - Organizar atividade que envolva a comunidade do Politécnico de Leiria e a comunidade em geral e que permita apoiar causa social: “VI Caminhada Solidária”.
- Organizar atividade que envolva a comunidade académica do Politécnico de Leiria, promovendo o bem-estar, momentos de convívio e de descontração: “Politécnico de Leiria em Movimento”.
- Aumentar o número de parcerias com entidades externas à Instituição, com o objetivo de garantir condições especiais à comunidade do Politécnico de Leiria.

Serviços de Saúde

Caracterização

Os Serviços Médicos do Politécnico de Leiria, em funcionamento desde 2005, têm como objetivo promover as melhores condições de vida e de trabalho à comunidade académica do Politécnico de Leiria. Para o efeito, disponibilizam meios auxiliares de diagnóstico, bem como um conjunto de especialidades médicas.

Estas consultas são asseguradas por profissionais de saúde de reconhecido mérito, que dispõem dos mais recentes equipamentos e tecnologias nas respetivas áreas de especialidade.

A par da Clínica Geral, Ginecologia/Planeamento Familiar, Medicina Dentária e Oftalmologia, ministradas a custos reduzidos, são também garantidas, a título gratuito, as valências de Medicina Desportiva (exclusivamente aos estudantes atletas que representam o Politécnico de Leiria) e Medicina do Trabalho (aos professores, investigadores, técnicos e administrativos do Politécnico de Leiria).

As consultas carecem de marcação prévia e são asseguradas em Leiria. As especialidades de Clínica Geral, Medicina Desportiva e Medicina do Trabalho são também ministradas em Caldas da Rainha e em Peniche (Anexo IV).

Aos estudantes que frequentam a ESAD.CR, a ESTM ou o LabCenter, que pretendam consulta de especialidade disponibilizada apenas em Leiria, são ressarcidas as despesas com a deslocação (ida e volta), mediante prévia requisição e autorização, e considerando os custos com o transporte público.

Os Serviços Médicos encontram-se em funcionamento entre os meses de janeiro e junho e entre outubro e dezembro. As consultas são disponibilizadas, conforme a especialidade, mediante uma periodicidade semanal, bissemanal ou quinzenal.

Atividades a desenvolver

- Garantir a prestação de um serviço de qualidade aos utentes dos Serviços Médicos.
- Reforçar a divulgação dos Serviços Médicos junto da comunidade académica do Politécnico de Leiria.

Divisão de Serviços Administrativos, Financeiros e Técnicos

A Divisão de Serviços Administrativos, Financeiros e Técnicos garante o normal funcionamento das estruturas de suporte destes Serviços.

Infraestruturas e Equipamentos

Aos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria cumpre zelar pela manutenção e conservação de um conjunto de equipamentos e infraestruturas (residências de estudantes, bares, cantinas, gabinetes médicos e um campo de jogos) essenciais para garantir o desenvolvimento das atividades.

Estas infraestruturas são objeto de intervenção, sempre que necessário, considerando a disponibilidade orçamental da Instituição.

Intervenções

▶ **Requalificar instalações.**

Dar continuidade ao processo para requalificação das residências de estudantes.

Concluir a remodelação do bar da Cantina 4, sito no *Campus* 3 do Politécnico de Leiria.

▶ **Manutenção e inspeção.**

Proceder à manutenção preventiva de elevadores (decorrente da obrigatoriedade legal), sistemas de climatização e produção de água quente sanitária, equipamentos de cozinha, instalações elétricas e espaços verdes.

Garantir a inspeção e manutenção das instalações de gás e dos sistemas de combate a incêndios (extintores e bocas de incêndio) nas residências de estudantes e unidades alimentares.

Realizar, mensalmente, vistorias aos quartos das residências de estudantes, para identificação de anomalias nos edifícios e ou equipamentos.

Realizar vistorias regulares aos edifícios e elaborar relatórios decorrentes dessas vistorias.

Identificar necessidades de intervenção para dinamizar o processo de reabilitação das residências de estudantes, prestando os contributos necessários que permitam elaborar um plano plurianual (trabalho conjunto a realizar com a Direção dos Serviços Técnicos do Politécnico de Leiria).

Setor de Recursos Humanos

Para a prossecução das suas atividades, os Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria contavam, a 31 de dezembro de 2019, com a colaboração de 142 trabalhadores.

Estes Serviços pretendem reforçar, em 2020, o número de efetivos para colmatar as saídas que se têm vindo a registar, fruto, essencialmente, de aposentações, reformas por idade e ou invalidez, denúncia pelos contratados e mobilidade.

Pretende-se fixar em 150 o número de trabalhadores efetivos nos Serviços de Ação Social (Anexo V), garantindo, assim, o regular e normal funcionamento dos serviços.

Atividades a desenvolver

- **Implementar o SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública:**
 - Continuar a aplicar o sistema SIADAP que permite avaliar, responsabilizar e reconhecer o mérito dos colaboradores, em função dos resultados obtidos na concretização de objetivos, respeitando as alterações legalmente definidas, e detetar desempenhos menos conseguidos ou menos eficazes.
- **Assiduidade:**
 - Implementar medidas que permitam simplificar e desburocratizar procedimentos.
- **Formação profissional:**
 - Incentivar a frequência de ações de formação que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e que sirvam, simultaneamente, como fator motivador para o colaborador.

Serviços Financeiros

A Lei de Enquadramento Orçamental⁷, no seu art.º 25.º, estabelece o princípio do equilíbrio. De acordo com esta norma, o orçamento de cada serviço e fundo autónomo é aprovado e executado de modo a apresentar saldo global nulo ou positivo. Para o apuramento deste saldo não são consideradas as receitas provenientes de ativos e passivos financeiros, o saldo da gerência anterior, bem como as despesas relativas a ativos e passivos financeiros.

Receita

O orçamento disponível destes Serviços de Ação Social compreende as verbas provenientes do O.E. e outras receitas, como receitas próprias, transferências de serviços e fundos autónomos. Esta disponibilidade orçamental garante a capacidade financeira destes Serviços para a realização dos projetos e das atividades que se preparam a concretizar, identificadas no presente documento de gestão.

O valor atribuído pelo MCTES, para o ano de 2020, a inscrever no orçamento de funcionamento (OF), aumentou face ao ano transato (1.044.197,00€).

7 Lei n.º 91/2001, publicada na I série-A do Diário da República, n.º 192, de 20 de agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, publicada na I série-A do Diário da República, n.º 198, de 28 de agosto, que a republica, alterada pela Lei n.º 23/2003, publicada na I série-A do Diário da República, n.º 150, de 2 de julho, pela Lei n.º 48/2004, publicada na I série-A do Diário da República, n.º 199, de 24 de agosto, pela Lei n.º 48/2010, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 203, de 19 de outubro, pela Lei n.º 22/2011, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 98, de 20 de maio, que a republica, alterada pela Lei n.º 52/2011, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 197, de 13 de outubro, que a republica, alterada pela Lei n.º 37/2013, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 113, de 14 de junho, que a republica, e alterada pela Lei n.º 41/2014, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 131, de 10 de julho, que a republica.

Quadro 1 - Receita dos Serviços de Ação Social, para 2020 - Orçamento de Funcionamento

Fontes de Financiamento	Rúbrica	Tipo de receita	2019	
			Inicial (€)	Estrutura (%)
311 - RG não afetas a projetos cofinanciados	060301	Transferências correntes:	1.044.197,00 €	25,40%
		Administração Central do Estado		
Subtotal			1.044.197,00€	25,40%
513 - Com outras origens (RP)		Venda de bens	323.713,00€	7,87%
	070107	Produtos alimentares e bebidas	323.713,00€	7,87%
		Venda de serviços	2.511.869,00€	61,10%
	070207	Alimentação e alojamento	2.351.510,00€	57,20%
	070299	Outros	160.359,00€	3,90%
	080199	Outras	2.000,00€	0,05%
Subtotal			2.837.582,00€	69,03%
540 - Transferências de RP entre organismos	060307	Serviços e fundos autónomos:	229.106,00€	5,57%
		Politécnico de Leiria		
Subtotal			229.106,00€	5,57%
Total			4.110.885,00€	100,00%

Fonte: Serviços Financeiros

► Fontes de Financiamento (FF)

- **311 - RG não afetas a projetos cofinanciados**
O valor relativo às transferências correntes a efetuar durante o ano em análise e que provém do O.E. é de 1.044.197,00€.
- **513 - Com outras origens (RP)**
De acordo com o art. 5.º do DL n.º 129/93, para além das dotações anualmente atribuídas no O.E. para a ação social, são igualmente receita:
 - As receitas provenientes da prestação de serviços no âmbito da ação social escolar.
 - Os rendimentos dos bens que os Serviços de Ação Social possuírem a qualquer título.
 - Os subsídios, subvenções, participações, doações, heranças e legados concedidos por quaisquer entidades.
 - Os saldos da conta de gerência de anos anteriores.
 - Quaisquer outras receitas que, por lei, contrato ou a outro título, lhes sejam atribuídas.

↳ **Receitas correntes:** Venda de bens e serviços - O valor contabilístico previsto para a presente rubrica decorre da receita que resulta da venda de produtos alimentares e bebidas nos refeitórios, bares, *snack-bar* e restaurantes afetos aos Serviços de Ação Social (323.713,00€), da venda de refeições nas Unidades Alimentares e do alojamento nas residências de estudantes dos Serviços de Ação Social e outros (2.511.869,00€), bem como de outras receitas (2.000,00€).

- **540 - Transferências de RP entre organismos**
Durante o ano de 2020, prevê-se que o montante de transferências correntes provenientes do Politécnico de Leiria seja de 229.106,00€. Este montante compreende despesas com água e eletricidade, bem como as transferências ao abrigo do programa FASE®.

No quadro que se segue é apresentada a evolução previsional da receita dos Serviços de Ação Social, para os anos de 2019 e 2020.

Quadro 2 - Evolução da receita dos Serviços de Ação Social, nos anos de 2019 e 2020

Fonte de Financiamento	Orçamento inicial 2019	Orçamento inicial 2020	Variação
Orçamento de Funcionamento (OF):			
311 - Estado-Receitas Gerais (RG)	1.036.526,00€	1.044.197,00€	0,74%
513 - Com outras origens (RP)	2.710.525,00€	2.837.582,00€	4,69%
540 - Transferências de RP entre organismos	241.742,00€	229.106,00€	-5,63%
Total	3.988.793,00€	4.110.885,00€	3,06%

Fonte: Serviços Financeiros

Despesa

Atendendo à proveniência da receita por FF, procede-se à repartição da despesa.

Quadro 3 - Despesa dos Serviços de Ação Social, para 2020 - Orçamento de Funcionamento

Fontes de Financiamento	Tipo de despesa	2019	
		Inicial (€)	Estrutura (%)
311 - RG não afetas a projetos cofinanciados	Despesas com pessoal	1.044.197,00€	25,40%
	Remunerações certas e permanentes	887.525,00€	21,59%
	Segurança Social	156.672,00€	3,81%
	Subtotal	1.044.197,00€	25,40%
513 - Com outras origens (RP)	Despesas com pessoal	1.144.693,00€	27,85%
	Remunerações certas e permanentes	881.320,00€	21,44%
	Abonos variáveis ou eventuais	31.720,00€	0,77%
	Segurança Social	231.693,00€	5,64%
	Aquisição de bens e serviços	1.599.389,00€	38,91%
	Aquisição de bens	1.109.889,00€	27,00%
	Aquisição de serviços	489.500,00€	11,91%
	Transferências correntes - Famílias	37.500,00€	0,91%
	Aquisição de bens de capital - Investimentos	26.000,00€	0,63%
	Outras despesas correntes - Diversas	30.000,00€	0,73%
	Subtotal	2.837.582,00€	69,03%
540 - Transferências de RP entre organismos	Transferências Correntes – Famílias	229.106,00€	5,57%
	Subtotal	229.106,00€	5,57%
Total		4.110.885,00€	100,00%

Fonte: Serviços Financeiros

► Fonte de Financiamento

▪ 311 - RG não afetas a projetos cofinanciados

Foi atribuído aos Serviços de Ação Social, através do O.E., 1.044,197,00€. Este valor, que se destina, exclusivamente, a despesas com o pessoal, permite apenas assegurar 47,70% do total dos encargos desta natureza.

▪ 513 - Com outras origens (RP)

Nesta rubrica são consideradas os seguintes agrupamentos de despesa:

- Despesas com pessoal: Representam 52,30% do total de encargos com o pessoal. Estas despesas incluem todas as remunerações principais, abonos variáveis e encargos com a Segurança Social.
- Aquisição de bens: Estes bens são necessários ao funcionamento dos Serviços de Ação Social. Maioritariamente são bens alimentares destinados à confeção de refeições, bem como bens alimentares para venda nos bares afetos a estes Serviços.
- Aquisição de serviços: Dos serviços essenciais ao bom funcionamento destes Serviços de Ação Social, destacam-se os relacionados com o fornecimento de água e eletricidade, bem como de conservação, entre outros.
- Transferências correntes – Famílias: Este subagrupamento prevê o valor das verbas a transferir para as AEs do Politécnico de Leiria.
- Aquisição de bens de capital – investimentos: Nomeadamente as despesas com manutenção que impliquem o recurso à construção civil, despesas com aquisição de hardware e software informático, ferramentas e utensílios, equipamento administrativo, equipamento básico, entre outros

▪ 540 - Transferências de RP entre organismos

Esta rubrica abrange as transferências a efetuar no âmbito do programa FASE®.

A política financeira dos Serviços de Ação Social prossegue o equilíbrio da execução orçamental. Apesar importância que cada projeto/atividade que cada Setor desenvolve, têm vindo a ser priorizadas algumas intervenções, de acordo com a disponibilidade financeira destes Serviços de Ação Social.

4

Considerações finais

Os Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria definiram, para o ano de 2020, um conjunto de ações apresentadas ao longo do presente documento de gestão.

O foco principal de atuação serão os estudantes, em particular, e a restante comunidade académica do Politécnico de Leiria, em geral.

O programa de ação poderá ser ajustado, a fim de se conformar a eventuais alterações orçamentais ou de natureza diversa.

Destacamos, de seguida, a título de exemplo, algumas das principais medidas definidas para o ano em apreço:

- Melhorar a comunicação com os estudantes.
- Melhorar a qualidade dos serviços.
- Promover a inovação social.
- Melhorar e simplificar os procedimentos internos.
- Reforçar competências dos colaboradores.
- Apoiar atividades promovidas pela comunidade académica.
- Realizar reuniões setoriais.
- Dinamizar e gerir o programa FASE®.
- Atualizar e reforçar a informação respeitante aos benefícios sociais.
- Reforçar o atendimento personalizado ao estudante.
- Identificar e acompanhar os estudantes que se encontrem em situação vulnerável.
- Identificar e apoiar os estudantes com necessidades educativas especiais.
- Promover o acesso ao alojamento.
- Promover ações de sensibilização junto dos residentes.
- Melhorar a comunicação e o bem-estar dos residentes.
- Contribuir para o desenvolvimento da plataforma informática, a implementar no âmbito do programa SASocial.
- Promover ações que motivem estudantes e colaboradores a adotar medidas de sustentabilidade.
- Estimular a adoção de hábitos alimentares saudáveis.
- Combater o desperdício alimentar.
- Promover iniciativas direcionadas ao acolhimento dos estudantes internacionais.
- Dinamizar o restaurante sito no *Campus 2* do Politécnico de Leiria.
- Apoiar modalidades desportivas.
- Organizar eventos desportivos.
- Dinamizar o programa PAFE® e o projeto U-Bike.
- Gerir infraestruturas e equipamentos desportivos.
- Organizar atividades que apoiem causa social.

- Estabelecer parcerias com entidades externas, que proporcionem condições especiais à comunidade académica.
- Garantir a prestação de um serviço de qualidade aos utilizadores dos Serviços Médicos.
- Requalificar instalações.
- Garantir a manutenção e inspeção dos edifícios.

Com as medidas definidas para o ano de 2020, os Serviços de Ação Social visam melhorar a qualidade de vida do estudante, a fim de garantir o seu sucesso académico e contribuir para o seu desenvolvimento integral como estudante e cidadão. Estas medidas visam, também, contribuir para a motivação dos trabalhadores, bem como para a aproximação da Instituição à comunidade onde se insere.

Anexos

2020



**POLITÉCNICO
DE LEIRIA**

SERVIÇOS
DE AÇÃO SOCIAL

Anexo I - Unidades e Serviços dos Serviços de Ação Social

Quadro 4 - Localização das unidades e serviços dos Serviços de Ação Social

Localidade	Campus	Morada	Infraestrutura Serviço
Leiria	Edifício Sede	Rua General Norton de Matos Apartado 4014 2411-901 Leiria	. Administração e Serviços Administrativos, Financeiros e Técnicos . Serviços de Atividades Desportivas e Culturais . Residências de Estudantes _Afonso Lopes Vieira _Eça de Queirós _Francisco Rodrigues Lobo _José Saramago . Pousadinha José Saramago . Bar
	Campus 1	Rua Doutor João Soares Porto Moniz 2400-448 Leiria	. Cantina 1 . Bar . Restaurante
	Campus 2	Rua do Alto do Vieiro Morro do Lena Parceiros 2400-441 Leiria	. Cantina 2 . Bar (contíguo à Cantina 2) . <i>Snack-bar</i> . Cantina 3 . Bar (contíguo à Cantina 3) . Restaurante . Bar 2 . Bar (sito na ESSLei)
Caldas da Rainha	Campus 3	Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho 2500-321 Caldas da Rainha	. Serviços Administrativos . Serviços Médicos . Cantina 4 . Bar
		Rua da Biblioteca Municipal - Avenal 2500-273 Caldas da Rainha	. Residência de Estudantes _Mestre António Duarte
		Rua Vitorino Fróis, n.º 41 2500-256 Caldas da Rainha	. Residência de Estudantes _Rafael Bordalo Pinheiro
Peniche	Campus 4	Santuário de Nossa Senhora dos Remédios 2520-641 Peniche	. Serviços Administrativos . Serviços Médicos . Cantina 5 . Bar . Hotel_Escola
		Avenida Paulo VI 2520-642 Peniche	. Residência de Estudantes de Peniche
	Campus 5	Rua das Olhalvas 2414-016 Leiria - Portugal	. Serviços Médicos

Fonte: Secretariado da Administração

Anexo II - Unidades de alojamento dos Serviços de Ação Social

Quadro 5 - Unidades de alojamento: localização, data de entrada em funcionamento e capacidade

Localidade	Unidade de alojamento	Data de entrada em funcionamento	Capacidade
Leiria			457
	Afonso Lopes Vieira	01 de novembro de 1996	99
	Francisco Rodrigues Lobo	01 de setembro de 1997	117
	Eça de Queirós	01 de setembro de 1998	129
	José Saramago	01 de outubro de 2001	60
Caldas da Rainha	Pousadinha José Saramago	01 de outubro de 2001	40
			222
Caldas da Rainha	Mestre António Duarte	18 de novembro de 1996	107
	Rafael Bordalo Pinheiro	01 de fevereiro de 2005	115
Peniche			96
	Residência de Estudantes de Peniche	01 de setembro de 2005	48
	Hotel_Escola	19 de outubro de 2010	48
Total			763

Fonte: Setor de Alojamento

Quadro 6 - Unidades de alojamento em parceria com o Município de Leiria

Localidade	Unidade de alojamento	Data de entrada em funcionamento	Capacidade
Leiria	Apartamento T3	Maio de 2018	12

Fonte: Setor de Alojamento

Anexo III - Unidades alimentares dos Serviços de Ação Social

Quadro 7 - Unidades alimentares: localização, horário de funcionamento e capacidade

Localidade	Campus	Unidade	Horário de funcionamento* ¹	Capacidade
Leiria				1.325
	Edifício Sede			18
		Bar	08:30h-09:30h 12:30h-14:00h 16:00h-18:00h	18
	Campus 1			282
		Cantina 1	12:00h-14:30h (almoço)* ² 19:00h-21:00h (jantar)	189
		Bar	08:00h-22:00h	53
		Restaurante	12:00h-14:00h	40
	Campus 2			1.025
		Cantina 2	12:00h-14:30h (almoço) 19:00h-21:00h (jantar)	282
		Bar	08:30h-22:00h	61
		Snack-bar	12:00h-14:00h (almoço) 19:00h-21:30h (jantar)	108
		Cantina 3	12:00h-14:30h (almoço)	204
		Bar	12:30h-15:00h	55
		Restaurante	12:00h-14:00h	80
		Bar 2	07:45h-22:30h* ³	187
		Bar (sito na ESSLei)	08:30h-21:00h	48
Caldas da Rainha				430
	Campus 3			
		Cantina 4	12:30h-14:30h (almoço) 18:45h-20:00h (jantar)	266
		Bar	08:00h-21:00h	164
Peniche				232
	Campus 4			
		Cantina 5	12:00h-14:00h (almoço) 19:00h-20:30h (jantar)* ⁴	160
		Bar	08:30h-21:00h	72
		Total		1.987

Nota: todas as unidades alimentares encontram-se encerradas aos domingos e feriados.

*¹: Segunda a sexta-feira.

*²: Sábado - 12:00h-13:30h.

*³: Sábado - 08:30h-14:30h.

*⁴: Aberta às segundas, terças e sextas-feiras.

Fonte: Serviços de Alimentação

Anexo IV - Serviços Médicos do Politécnico de Leiria

Quadro 8 - Serviços Médicos: localização, especialidades e horário de funcionamento

Localidade	Especialidade	Dia	Horário
Leiria	Clínica Geral	Segunda-feira	14:00h-16:30h
		Quinta-feira	14:00h-16:30h
	Ginecologia Planeamento Familiar	Segunda-feira	14:30h-17:00h
	Medicina Dentária	Quarta-feira	09:00h-12:00h
		Quinta-feira	14:00h-17:00h
	Medicina Desportiva	Segunda-feira	14:00h-16:30h
		Quinta-feira	14:00h-16:30h
Caldas da Rainha Peniche	Medicina do Trabalho	Segunda-feira	14:30h-17:00h
	Oftalmologia*	Quarta-feira	09:00h-12:00h
	Clínica Geral*		
Caldas da Rainha Peniche	Medicina Desportiva*	Sexta-feira	14:30h-16:30h
	Medicina do Trabalho*		

* Em semanas interpoladas.

Fonte: Secretariado da Administração

Anexo V - Mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social

Quadro 9 - Evolução do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social: de 2009 a 2019

Grupo de Pessoal	Área Funcional	Carreiras Categorias LVCR (Lei dos vínculos, carreiras e remunerações)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
			31.dez	31.dez	31.dez	31.dez	31.dez	31.dez	31.dez	31.dez	31.dez	Previsão O.E.	Previsão O.E.
Dirigente			1	1	1	1	1	1	1	1	4	5	5
Dirigentes Superiores e Intermédios	Diretor-Geral	Direção Superior de 1.º grau											
	Administrador	Direção Superior de 2.º grau	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Diretor de Serviços	Direção Intermédia de 1.º grau											
	Chefe de Divisão	Direção Intermédia de 2.º grau										1	1
	Responsável de Setor / Coordenador	Direção Intermédia de 3.º grau e seguintes									3	3	3
Técnico Superior			3	3	3	3	3	5	5	5	5	5	5
	Financeiro (Gestão e Contabilidade)	Técnico Superior	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Bolsas / Serviço Social		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Higiene e Segurança Alimentar		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Técnico Superior							2	2	2	2	2	5
Informática					1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Técnico de Informática				1	1	1	1	1	1	1	1	1
Assistente Técnico			9	6	6	8	8	8	15	17	18	18	17
	Chefe de Secção	Coordenador Técnico	4	3	2	2	2	3	3	3	3	3	3
	Técnico Profissional Principal	Assistente Técnico	1	3	4	6	6	5	12	14	15	15	14
	Técnico Profissional (Educadoras)		3										
	Assistente Administrativo / Auxiliar Técnico		1										
Assistente Operacional			144	141	131	123	127	119	103	114	119	119	122
Área Alimentar		Encarregado Geral Operacional									1		1
	Encarregado de Refeitório / Bar / <i>Snack-bar</i>	Encarregado Operacional	3	3	3	3	3	3	5	5	6	5	5
	Cozinheira	Assistente Operacional	17	86	83	74	78	72	60	65	67	67	70
	Ajudante de Cozinha		32										
	Encarregado de Bar / <i>Snack-bar</i>		31										
	Auxiliar de Alimentação		7										
	Auxiliar de Limpeza		4										
	Fiel de Armazém		1										
Pessoal de Apoio Administrativo e Financeiro e de Outros Serviços	Auxiliar Técnico	Assistente Operacional	5	13	11	13	14	12	6	6	6	7	5
	Auxiliar Administrativo		3										
	Auxiliar de Ação Educativa		3										
	Ecónomo												
	Motorista		1										
	Telefonista		1										
Setor de Alojamento	Governante de Residências	Assistente Operacional	2	39	34	33	32	32	32	38	39	40	41
	Copeira Despenseira		1										
	Empregada de Andar		22										
	Vigilante		11										
	Total		157	151	142	136	140	134	125	138	147	148	150

Fonte: Setor de Recursos Humanos

- **Código de Boas Práticas do Setor de Alimentação dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria:** aprovado em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 21 de fevereiro de 2008 e revisto em 2014.
- **Manual de Procedimento e Controlo Interno dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria:** aprovado a 30 de dezembro de 2009 e substituído pela nova versão, aprovada a 26 de abril de 2017 pelo Administrador dos Serviços de Ação Social, validada pelo Presidente do Politécnico de Leiria, a 11 de maio de 2017, e submetida a apreciação do Conselho de Gestão do Politécnico de Leiria, a 25 de maio de 2017.
- **Normas de Funcionamento d’A Companhia dos Livros dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria:** aprovadas em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 23 de março de 2012.
- **Normas para a Atribuição do Fundo de Apoio Social ao Estudante do Politécnico de Leiria (FASE®):** Despacho n.º 7.569/2012, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 106, de 31 de maio.
- **Regulamento de Assiduidade e dos Horários de Trabalho do Politécnico de Leiria e dos Serviços de Ação Social:** Despacho n.º 15.620/2014, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 249, de 26 de dezembro.
- **Regulamento de Funcionamento das Residências de Estudantes do Politécnico de Leiria:** aprovado em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 26 de junho de 1997, com as alterações aprovadas em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 21 de fevereiro de 2008, e alterado pelo Despacho n.º 11.640/2013, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 172, de 06 de setembro.
- **Regulamento de Utilização de Bicicletas do Politécnico de Leiria ao abrigo do Projeto U-Bike Portugal - Operação Politécnico de Leiria:** Regulamento n.º 212/2018, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 68, de 06 de abril.
- **Regulamento de Utilização do Campo de Jogos do Politécnico de Leiria:** aprovado a 09 de outubro de 2012, revogado e aprovado novo Regulamento a 27 de abril de 2016.
- **Regulamento de Utilização dos Serviços Médicos do Politécnico de Leiria:** aprovado em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 19 de dezembro de 2005, com as alterações aprovadas em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 29 de novembro de 2007, 06 de junho de 2008 e 23 de março de 2012.
- **Regulamento dos Estatutos Especiais Aplicáveis aos Estudantes do Politécnico de Leiria:** Regulamento n.º 596/2017, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 220, de 15 de novembro, (Capítulo II - Estatuto do Estudante atleta), que veio substituir o **Estatuto de Estudante Atleta do Politécnico de Leiria:** presente na Secção IV do Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada no Politécnico de Leiria e Regimes Aplicáveis a Estudantes em Situações Especiais, Regulamento n.º 134/2007, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 121, de 26 de junho, alterado pela Deliberação n.º 736/2008, publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 52, de 13 de março, com a redação dada pelo Despacho n.º 23.771/2008, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 182, de 19 de setembro.
- **Regulamento Interno do Programa de Atividade Física para Estudantes do Politécnico de Leiria (PAFE®):** aprovado em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 11 de junho de 2014.
- **Regulamento Interno dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria:** Regulamento n.º 604/2017, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 223, de 20 de novembro, que revoga e substitui o **Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria:** Despacho n.º 3.567/99, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 43, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 2.6873/2005, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 248, de 28 de dezembro.